



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



MOÇÃO Nº MOÇ 656 /2017 7.

(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O

Em. 10/05/17

Secretaria Legislativa

**MANIFESTA VOTOS DE
CONGRATULAÇÕES PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À
COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL
NA INCLUSÃO E DEFESA DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA, AS PESSOAS E
INSTITUIÇÕES QUE ESPECIFICA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares Manifestar Votos de Congratulações as pessoas e instituições abaixo relacionadas pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal na inclusão e defesa das pessoas com deficiência:

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DO DISTRITO
FEDERAL - APADA/DF**

ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA -AOPA/CEAL-LP

CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO - CER

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB

ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS-AMPARE

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE

INSTITUTO CAVALO SOLIDÁRIO

CLÁUDIA DE FÁTIMA DA SILVA BORGES

REGINA ANDRÉA FERNANDES BONFIM

SENADORA ANA AMÉLIA LEMOS

DEPUTADO FEDERAL EDUARDO BARBOSA

DEPUTADA FEDERAL MARA GABRILLI

CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE BRASÍLIA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 656 /2017

Folha Nº 01 Paula

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/Mai/2017 16:50

Thayane 70154



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 02 DE BRASÍLIA
CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE CEILÂNDIA
CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 02 DE CEILÂNDIA
CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE PLANALTINA
CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE SOBRADINHO
CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DO GAMA
CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE SAMAMBAIA
CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DO GUARÁ
CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE TAGUATINGA
CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE DEFICIENTES VISUAIS
CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE SANTA MARIA
CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE BRAZLÂNDIA
ESCOLA BILINGUE DE TAGUATINGA
CAS - CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS
SURDAS
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA
CLÁUDIA DE FÁTIMA DA SILVA BORGES
ARABELLA PEREIRA NÓBREGA
MAURO DUMONT
JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO
CARLA DE ALMEIDA NUNES
REGINA ANDRÉA FERNANDES BONFIM
CLÁUDIA MARIA GARCIA DE ALMEIDA
FERNANDO ALMEIDA
MARAISA HELENA BORGES ESTEVÃO PEREIRA
GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR (in memoriam)
CLECI DA SILVA SANTOS
LILIAN SPINOLA DOS SANTOS
CLAÚDIA MARIA FRANCISCO FERREIRA
TERESA CRISTINA GOMES GABETO TOSCANO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF – APAE/DF



JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por finalidade Manifestar Votos de Congratulações as pessoas e instituições relacionadas pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal na inclusão e defesa das pessoas com deficiência.

Este instrumento legislativo tem o condão de homenagear aqueles que durante anos vêm atuando em diversos segmentos sociais com intuito de garantir a inclusão das pessoas com deficiência, melhorar sua qualidade de vida, bem como criar condições para que todos possam contribuir no desenvolvimento social independente de sua condição.

Com efeito, conclui-se que vem a ser um ato de reconhecer e estimular para que todos possam ajudar e colaborar para termos um Distrito Federal com mais cidadania e justiça social.

É inegável, portanto, o importante serviço prestado por estas pessoas e instituições à sociedade sendo altamente justificável este voto de Congratulação, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF

Assunto: Distribuição da Moção nº 656/17.

Autoria: Deputado (a) Robério Negreiros (PSDB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 11/05/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial